**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 022/2023 - PRES - CAU/RJ, 01 DE JUNHO DE 2023.**

**Designar a servidora Carolina Danzer Ferreira Maciel para exercer a função gratificada de de auxiliar de fiscalização do CAU/RJ**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010;

Considerando a deliberação Plenária nº 044//2022 do CAU/RJ que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do CAURJ;

Considerando a existência de gratificação por função para auxiliar de fiscalização no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do CAURJ vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Carolina Danzer Ferreira Maciel, matricula nº 88, CPF: 103.802.007-75 para assumir a função gratificada de auxiliar de fiscalização do CAU/RJ.

**Art. 2º**. A gratificação por função de acordo com PCCS será no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) mensais para o exercício das atividades de auxiliar de fiscalização.

Parágrafo único. A gratificação pode ser revogada a qualquer tempo por interesse e conveniência da gestão.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê-se ciência e cumpra-se.

**Pablo Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ